



PORTARIA nº. 007/CMGM/14

Em 17 de janeiro de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89:

RESOLVE:

Conceder aos Vereadores abaixo elencados, nos termos do Decreto Legislativo nº 674/CMGM/05, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) para cada, para fazer face às despesas com viagem à Porto Velho para participar de reuniões de trabalho e reivindicações junto à Governadoria – Casa Militar, DER, CAERD, e Seagri – buscando viabilizar ações de interesse do Município nos dias 20 e 21 de janeiro de 2014:

1. Arão Wao Ororamxijein – PTB ✓
2. Cleb José Freitas – PT do B ✓
3. Fábio Garcia de Oliveira – PDT ✓
4. Josué Viana Dácio – PT do B ✓
5. Marcelo Rebouças Rabelo – PRB ✓
6. Roberto Oro Win – PSB ✓
7. Sérgio Roberto Bouez da Silva – PSB ✓

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 17 de janeiro de 2014.


FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Presidente